

2024



**DECRETO no. 3.088 de 20 de maio de 2024.**

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Prefeitura do Município de Casa Branca.**

**Antonio Eduardo Marçon Nogueira**, Prefeito do Município de Casa Branca em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 42, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao inciso I do art.8º e inciso V do art. 9º da Lei Municipal nº 3.935/2024.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no montante de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)** na dotação do orçamento vigente:  
010601.0812200132.030.339030/215 – Material de Consumo R\$ 50.000,00

**Artigo 2º - O crédito adicional aberto no artigo 1º terá como fonte de recurso proveniente de anulação parcial da dotação:**  
010601.0824400132.030.339039/231– Outros Serv.Terceiros P.J. R\$ 50.000,00

**Artigo 3º - Fica aberto crédito adicional suplementar no montante de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)** na dotação do orçamento vigente:  
010401.0412200042.022.339039/102- Outros Serv. Terceiros P.J. R\$ 300.000,00

**Artigo 4º - O crédito adicional aberto no artigo 3º terá como fonte de recurso proveniente de anulação parcial da dotação:**  
010201.0412200032.008.329022/046- Outros Encargos s/Dívida R\$ 300.000,00

Prefeitura Municipal de Casa Branca, 20 de maio de 2024

**CLÁUDIO MANOEL AUGUSTO REZENDE JR.**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

**ANTONIO EDUARDO MARÇON NOGUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado nesta Secretaria.

**MARIA JOSÉ PORFIRIO MARSON**  
SECRETÁRIA GERAL